

	CONSÓRCIO LITORAL NORTE	
SERVIÇOS AMBIENTAIS		N°.001
		Página: 1
		Arquivo: MEMORIAL DESCRITIVO
		Data: 27/08/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTUDOS TÉCNICOS COM FOCO NA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, DOCUMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS.

MEMORIAL DESCRITIVO

	CONSÓRCIO LITORAL NORTE	
SERVIÇOS AMBIENTAIS		N°.001
		Página: 2
		Arquivo: MEMORIAL DESCRITIVO
		Data: 27/08/2026

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO.....	3
2. METODOLOGIA DA EXECUÇÃO.....	3
2.1. SERVIÇOS TÉCNICOS.....	3
2.2. MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS VERDES	4
2.3. LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RIOS, LAGOS, CANAIS, GALERIAS E PRAIAS	6
2.4. LIMPEZA DE VIAS, RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS.....	7
3. EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MEIOS OPERACIONAIS.....	7
4. SEGURANÇA, ISOLAMENTO E PROTEÇÃO DAS ÁREAS.....	8
5. MANEJO E DESTINAÇÃO DOS MATERIAIS RESULTANTES	8
6. MEDIÇÃO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	8
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	8

	CONSÓRCIO LITORAL NORTE	
SERVIÇOS AMBIENTAIS		N°.001
		Página: 3
		Arquivo: MEMORIAL DESCRITIVO
		Data: 27/08/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes técnicas para a execução dos serviços previstos na contratação de empresa para estudos técnicos com foco na execução de programas, documentos e serviços ambientais, conforme os quantitativos, unidades e serviços constantes da planilha orçamentária.

Os serviços abrangem atividades técnicas ambientais, manutenção e recuperação de áreas verdes, limpeza e manutenção de rios, lagos, canais, galerias e praias, bem como limpeza de vias, ruas e praças públicas. A execução deverá observar as condições locais, as determinações da fiscalização e as características próprias de cada serviço.

2. METODOLOGIA DA EXECUÇÃO

A execução será realizada por demanda e conforme programação definida pela CONTRATANTE e/ou FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA deverá mobilizar equipe técnica, mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais e meios de transporte compatíveis com cada atividade, responsabilizando-se pela qualidade, segurança e completa execução dos serviços previstos.

Quando o serviço gerar resíduos, material vegetal, sedimentos, lodos, solos, entulhos ou materiais provenientes de limpeza, poda, roçagem e desassoreamento, deverão ser realizados o acondicionamento, a carga, o transporte e a destinação conforme a natureza do material e as orientações da fiscalização, nos limites compreendidos pelo respectivo serviço da planilha.

2.1. SERVIÇOS TÉCNICOS

2.1.1. Elaboração de Programa Ambiental para composição do Plano Básico Ambiental – PBA

Consiste na elaboração de programa ambiental destinado à composição do Plano Básico Ambiental – PBA. O documento deverá organizar objetivos, justificativas, ações, procedimentos, responsabilidades, cronograma, formas de acompanhamento e registros necessários ao programa objeto da demanda, compatibilizando seu conteúdo com as informações e condicionantes disponibilizadas pela CONTRATANTE.

2.1.2. Educação Ambiental

Compreende a execução de ações de educação ambiental previstas na demanda, podendo envolver planejamento, preparação de conteúdo, orientação, sensibilização e atividades educativas junto ao público definido pela CONTRATANTE. As ações deverão ser registradas de forma adequada, permitindo a comprovação das atividades efetivamente realizadas.

2.1.3. Elaboração de documentos técnicos para TCA ou TCRA

Consiste na elaboração da documentação técnica necessária ao Termo de Compromisso Ambiental – TCA ou Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA, para intervenções envolvendo mais de 1.000 exemplares arbóreos, conforme previsto na planilha. Deverão ser consolidadas as informações técnicas disponíveis, caracterização da intervenção, medidas de recuperação ou compensação e demais elementos necessários ao documento solicitado.

2.1.4. Relatório semestral de atendimento à LAI

Consiste na elaboração de relatório semestral de atendimento à Licença Ambiental de Instalação – LAI obtida através de EIA/RIMA. O relatório deverá consolidar as informações e evidências relativas ao período avaliado,

	CONSÓRCIO LITORAL NORTE	
SERVIÇOS AMBIENTAIS		N°.001
		Página: 4
		Arquivo: MEMORIAL DESCRITIVO
		Data: 27/08/2026

demonstrando o acompanhamento das obrigações e medidas ambientais relacionadas à licença, de acordo com a documentação disponibilizada e as exigências aplicáveis à demanda.

2.2. MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS VERDES

2.2.1. Poda em altura de árvores

A poda em altura será executada de acordo com o porte e o diâmetro do tronco previsto em cada item da planilha: inferior a 0,20 m; maior ou igual a 0,20 m e menor que 0,40 m; maior ou igual a 0,40 m e menor que 0,60 m; e maior ou igual a 0,60 m. Antes da intervenção deverá ser avaliada a área de trabalho, promovendo-se o isolamento e a sinalização necessários. Os cortes deverão ser executados de modo controlado, evitando danos desnecessários ao exemplar arbóreo, às edificações, redes, veículos, pedestres e demais elementos do entorno. O material resultante deverá ser reunido e removido conforme o serviço contratado e orientação da fiscalização.

2.2.2. Poda com limpeza de galhos secos e retirada de parasitas

Compreende a retirada de galhos secos, comprometidos ou indesejáveis e a remoção de parasitas presentes no exemplar, incluindo a limpeza da área e remoção do entulho resultante, conforme previsto na composição do serviço.

2.2.3. Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores

Consiste na limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores com diâmetro de tronco inferior a 0,20 m, mediante utilização de trator de esteiras, conforme previsto na planilha. A operação deverá limitar-se à área determinada pela fiscalização, evitando interferências fora da faixa autorizada.

2.2.4. Fornecimento e plantio de grama em placas

Compreende o fornecimento e plantio de grama esmeralda em placas e de grama nativa, capim-de-burro ou batatais, conforme o item demandado. A superfície deverá estar preparada para receber as placas, que serão distribuídas de forma contínua, ajustadas entre si e assentadas de maneira a proporcionar cobertura uniforme. Após o plantio deverão ser realizados os cuidados iniciais necessários ao estabelecimento da vegetação.

2.2.5. Plantio de mudas nativas

Compreende o plantio de mudas nativas, incluindo coroamento, abertura da cova, adubação de fundação e de cobertura, plantio e fixação de tutor, ressalvado que o item específico da planilha exclui o fornecimento da muda. A implantação deverá preservar o torrão e garantir posicionamento, preenchimento e firmeza adequados.

2.2.6. Fornecimento de mudas de espécies florestais nativas

Consiste no fornecimento de mudas de espécies florestais nativas nas faixas de altura previstas na planilha, entre 1,00 m e 1,30 m ou entre 0,50 m e 0,70 m. As mudas deverão ser entregues em condições adequadas de desenvolvimento e manejo, sem danos incompatíveis com seu plantio.

2.2.7. Tratamento fitossanitário em árvores

O tratamento fitossanitário compreende as atividades descritas na planilha, incluindo pequenas podas de galhos e ramos comprometidos, raspagem de material necrosado, aplicação dos produtos previstos na composição, alargamento de golas, revolvimento do solo, remoção e transporte de material e recomposição e plantio de cobertura nas golas. A intervenção deverá ser conduzida de maneira compatível com a condição do exemplar e com as determinações técnicas da fiscalização.

	CONSÓRCIO LITORAL NORTE	
SERVIÇOS AMBIENTAIS		N°.001
		Página: 5
		Arquivo: MEMORIAL DESCRITIVO
		Data: 27/08/2026

2.2.8. Plantio de árvore ornamental

Consiste no plantio de árvore ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00 m. O local deverá ser preparado para receber a muda, promovendo-se a abertura da cova e o correto posicionamento do exemplar, com preenchimento e acomodação do solo de modo a assegurar sua estabilidade.

2.2.9. Irrigação de áreas plantadas

Compreende a irrigação diária das áreas plantadas, de maneira uniforme e em quantidade compatível com a manutenção da vegetação implantada, evitando erosão, encharcamento localizado ou desperdício durante a aplicação.

2.2.10. Plantio de forração

Consiste na implantação de espécies vegetais de forração nas áreas indicadas, com preparação do local e distribuição das plantas de forma a proporcionar cobertura compatível com a finalidade paisagística da área.

2.2.11. Plantio e substituição de espécie vegetal paisagística

Compreende o plantio ou substituição de espécie vegetal paisagística nos pontos determinados pela fiscalização, incluindo a preparação do local e os procedimentos necessários à correta implantação do novo exemplar.

2.2.12. Plantio manual de grama em sementes

Consiste no plantio manual de grama mediante sementes, incluindo seu fornecimento, conforme previsto na planilha. A área deverá ser previamente preparada e as sementes distribuídas de forma uniforme, promovendo-se as condições necessárias à germinação e ao estabelecimento da cobertura vegetal.

2.2.13. Poda de árvores de médio e grande porte com caminhão e elevador

Compreende a poda de árvores de médio e grande porte com emprego dos equipamentos e equipe previstos na composição da planilha, incluindo caminhão de carroceria fixa, elevador com caçamba com alcance aproximado de 18 m, motosserra, escadas, cordas, serrotes e ferramentas correlatas. O serviço contempla carga, descarga e transporte do material resultante até a distância prevista na composição, devendo a área permanecer isolada e sinalizada durante as operações.

2.2.14. Irrigação de árvore e/ou palmeira com caminhão-pipa

Consiste na irrigação individual de árvores e/ou palmeiras mediante caminhão-pipa, incluindo o fornecimento de água. A aplicação deverá ser direcionada à região necessária ao atendimento da planta, evitando perdas excessivas e danos ao entorno.

2.2.15. Hidrossemeadura

Consiste na implantação de cobertura vegetal por hidrossemeadura nas áreas indicadas, com aplicação da mistura própria ao processo de forma homogênea sobre a superfície preparada, buscando cobertura contínua e adequada ao estabelecimento da vegetação.

2.2.16. Aplicação de adubo em solo

Compreende a aplicação de adubo no solo das áreas determinadas, com distribuição uniforme e execução compatível com a finalidade de implantação, recuperação ou manutenção da cobertura vegetal.

	CONSÓRCIO LITORAL NORTE	
SERVIÇOS AMBIENTAIS		N°.001
		Página: 6
		Arquivo: MEMORIAL DESCRITIVO
		Data: 27/08/2026

2.2.17. Confeção de Topsoil para gramados

Consiste na confecção de topsoil para gramados de futebol na proporção indicada na planilha: 80% de areia e 20% de terra vegetal, acrescido de adubação. Os componentes deverão ser misturados de forma homogênea antes de sua utilização.

2.3. LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RIOS, LAGOS, CANAIS, GALERIAS E PRAIAS

2.3.1. Limpeza de canal de drenagem com remoção de expurgo

Consiste na limpeza de canal de drenagem com seção média de 1,00 x 0,80 m, incluindo a remoção do expurgo, conforme previsto na planilha. O material acumulado deverá ser retirado de modo a restabelecer a seção útil e as condições de escoamento, evitando sua deposição em pontos que possam provocar novo carreamento para o canal.

2.3.2. Desassoreamento, limpeza e remoção de material de galeria moldada

Compreende a retirada de sedimentos, resíduos e materiais acumulados em galeria moldada, com limpeza do trecho e remoção do material retirado. Os trabalhos deverão ser executados preservando a integridade da estrutura existente.

2.3.3. Limpeza mecânica com equipamento combinado hidrojato/sugador/reciclador

Consiste na limpeza mecânica de sistemas de drenagem, incluindo galerias, bocas de lobo, poços de visita e dispositivos correlatos, mediante equipamento combinado de hidrojateamento, sucção e reciclagem. A operação deverá promover a desagregação e retirada dos materiais que prejudiquem o funcionamento do sistema.

2.3.4. Limpeza de canal de saída do efluente

Compreende a limpeza do canal de saída do efluente, nas classificações de baixa, média ou alta complexidade previstas na planilha. A execução deverá remover os materiais que prejudiquem a passagem do efluente, respeitando as condições de acesso e operação de cada local.

2.3.5. Limpeza de folhas e papéis flutuantes em lago e/ou canal

Consiste na coleta e retirada de folhas, papéis e materiais flutuantes presentes na superfície de lagos e/ou canais. O material coletado deverá ser acondicionado e removido da área, evitando seu retorno ao corpo hídrico.

2.3.6. Limpeza de bueiro

Compreende a limpeza de bueiros, incluindo retirada dos entulhos, roçada e limpeza geral das bocas. O serviço deverá liberar as entradas, saídas e seção hidráulica acessível do dispositivo, restabelecendo suas condições de funcionamento.

2.3.7. Limpeza mecânica com equipamento combinado hidrojato/sugador

Consiste na limpeza de galerias, bocas de lobo, poços de visita e demais componentes dos sistemas de drenagem por meio de equipamento combinado hidrojato/sugador. O hidrojateamento deverá mobilizar os depósitos e obstruções, enquanto o sistema de sucção realizará a retirada do material desprendido.

	CONSÓRCIO LITORAL NORTE	
SERVIÇOS AMBIENTAIS		N°.001
		Página: 7
		Arquivo: MEMORIAL DESCRITIVO
		Data: 27/08/2026

2.3.8. Limpeza manual de materiais diversos em área de manguezal

Consiste na limpeza manual de resíduos e materiais diversos em área de manguezal. A execução deverá priorizar métodos manuais e controle da circulação da equipe, de forma a reduzir interferências desnecessárias na área, com coleta, acondicionamento e retirada dos resíduos encontrados.

2.3.9. Limpeza de fossa acima de 5 m³

Compreende a retirada do conteúdo de fossas com volume superior a 5 m³, mediante equipamentos apropriados à sucção, contenção e transporte do material. A operação deverá evitar derramamentos e manter a área em condições adequadas após a conclusão do serviço.

2.3.10. Limpeza de canais com escavadeira hidráulica

Consiste na limpeza de canais mediante escavadeira hidráulica, compreendendo remoção e carga de solos moles, matéria orgânica ou entulhos, conforme descrito na planilha. A escavação deverá ser controlada para não provocar danos desnecessários às margens e estruturas existentes.

2.3.11. Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada

Compreende o fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada nas áreas determinadas pela fiscalização, distribuindo-se o material de maneira uniforme e compatível com a finalidade de recuperação ou tratamento da superfície.

2.4. LIMPEZA DE VIAS, RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS

2.4.1. Roçagem com roçadeira costal

Consiste no corte de vegetação mediante roçadeira costal nas áreas determinadas. A execução deverá observar os obstáculos, equipamentos urbanos, árvores, pedestres e veículos existentes, adotando-se isolamento e proteção quando necessários. Ao final, os resíduos deverão ser reunidos para remoção conforme a programação da fiscalização.

2.4.2. Sacheamento para remoção de vegetação em pavimento

Compreende a remoção da vegetação existente em juntas, bordas e demais pontos do pavimento mediante sacheamento, preservando-se a superfície e os elementos construtivos existentes.

2.4.3. Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada

Consiste na limpeza manual de vegetação em terreno mediante utilização de enxada e ferramentas manuais compatíveis, abrangendo o corte e a retirada da vegetação na área definida pela fiscalização.

2.4.4. Limpeza de ruas – varrição e remoção de entulhos

Compreende a varrição de ruas e áreas públicas e a remoção dos entulhos e resíduos resultantes. O serviço deverá ser executado de forma sistemática, com reunião do material em pontos adequados para posterior retirada, deixando a superfície limpa após a passagem da equipe.

2.4.5. Retirada de material proveniente de poda, varredura ou limpezas diversas

Consiste na carga, descarga e transporte, em caminhão com capacidade mínima de 4,00 m³, do material proveniente de poda, varredura ou limpezas diversas, até a distância de 30 km prevista na composição. A operação

	CONSÓRCIO LITORAL NORTE	
SERVIÇOS AMBIENTAIS		N°.001
		Página: 8
		Arquivo: MEMORIAL DESCRITIVO
		Data: 27/08/2026

deverá impedir queda ou dispersão de material durante o deslocamento e observar o destino definido pela fiscalização.

3. EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MEIOS OPERACIONAIS

Conforme a natureza dos serviços, poderão ser empregados os equipamentos, veículos e ferramentas previstos nas respectivas composições e necessários à execução, incluindo, entre outros, trator de esteiras, caminhão de carroceria, caminhão-pipa, elevador com caçamba, motosserra, escavadeira hidráulica, roçadeira costal, equipamento combinado de hidrojateamento e sucção, equipamento com sistema de reciclagem, ferramentas manuais, escadas, cordas, serrotes, enxadas e demais meios compatíveis com cada atividade.

Todos os equipamentos deverão apresentar condições adequadas de funcionamento e segurança. Sua operação deverá ser realizada por pessoal compatível com a atividade, respeitando os limites operacionais do equipamento e as condições do local.

4. SEGURANÇA, ISOLAMENTO E PROTEÇÃO DAS ÁREAS

A CONTRATADA deverá organizar os serviços de modo a preservar a segurança dos trabalhadores, usuários das vias e espaços públicos, moradores e demais pessoas que possam ser afetadas pelas atividades. Serviços de poda, operação de equipamentos, limpeza de drenagem, escavação, sucção, hidrojateamento e transporte de materiais deverão contar com isolamento, sinalização e controle da área sempre que as condições locais exigirem.

Deverão ser utilizados os equipamentos de proteção e os procedimentos de segurança compatíveis com as atividades executadas, cabendo à CONTRATADA manter suas equipes orientadas quanto aos riscos inerentes aos serviços.

5. MANEJO E DESTINAÇÃO DOS MATERIAIS RESULTANTES

Os materiais provenientes de poda, roçagem, varrição, limpeza de canais, galerias, bueiros, fossas, manguezais e demais atividades deverão ser reunidos, acondicionados, carregados e transportados de forma a evitar dispersão, derramamento ou retorno aos locais já limpos. A destinação deverá seguir a orientação da CONTRATANTE e/ou FISCALIZAÇÃO e ser compatível com a natureza do material.

Não será admitida a deposição indiscriminada de resíduos, sedimentos, material vegetal, lodos ou entulhos em vias, margens de corpos hídricos, áreas verdes ou locais não definidos para essa finalidade.

6. MEDIÇÃO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

A medição deverá observar as unidades constantes da planilha orçamentária, incluindo unidade (UN), metro (m), metro quadrado (m²), metro cúbico (m³), hectare (ha) e hora (H), conforme o serviço executado. Somente deverão ser considerados para medição os serviços efetivamente realizados, aceitos pela fiscalização e compatíveis com a demanda autorizada.

Os serviços deverão ser entregues completos, com retirada dos materiais resultantes quando esta estiver compreendida no respectivo item, limpeza do local de trabalho e restabelecimento das condições de utilização da área.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CONTRATADA será responsável pela execução integral dos serviços sob sua responsabilidade, pela utilização adequada dos equipamentos e pela reparação de danos decorrentes de procedimentos inadequados durante a execução.

	CONSÓRCIO LITORAL NORTE	
SERVIÇOS AMBIENTAIS		N°.001
		Página: 9
		Arquivo: MEMORIAL DESCRITIVO
		Data: 27/08/2026

Os serviços deverão ser executados em conformidade com a planilha orçamentária, com as orientações da fiscalização e com os documentos técnicos específicos que vierem a integrar cada ordem de serviço. Eventuais condições não detalhadas neste memorial deverão ser submetidas à fiscalização antes da execução, evitando alteração unilateral do escopo.

A execução dos serviços ambientais deverá buscar a preservação das áreas não abrangidas pela intervenção e impedir a disposição inadequada dos materiais e resíduos gerados.

Alagoinhas – BA, 24 de agosto de 2026.



Responsável Técnico:

ANDRE JERONIMO MONTENEGRO

Engenheiro Civil

CREA-BA Registro: 0522994822